



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

CNPJ nº 20.086.568/0001-15
Fone nº (03) 3422.1241 - 1222



PORTARIA Nº.051/2025 DE 07 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.049/2025 para A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA, EVENTUAL PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO - TO, AUXILIANDO NA INSTRUÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

GABINETE DO PREFEITO DE BERNARDO SAYÃO, Estado do Tocantins, através do prefeito municipal o Srº **OSORIO ANTUNES FILHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o disposto no art. 37, XXI e 173, § 1º, II, da CF/1988, e consignados no texto legal nos dizeres do art. 37, XXI, na expressão "ressalvados os casos especificados na legislação" fundamenta a dispensa de licitação com fulcro no art. 74, inciso III, alínea "B", "C", "E", da Lei nº 14.133/2022 suas atualizações e Decreto Municipal nº.054/2022;

Considerando o julgamento da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão sobre os documentos pertinentes à proposta de preço e habilitação, manifestando-se favoravelmente para contratação da empresa por dispensa de licitação;

Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão, manifestando-se favoravelmente à contratação da empresa por dispensa de licitação;

Considerando o Parecer da Controladoria Interna da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão, manifestando-se favoravelmente à contratação da empresa por dispensa de licitação;

Considerando a extrema necessidade para contratação dos serviços ora solicitados para suprir as demandas existente junto as necessidades das unidades administrativas deste município de Bernardo Sayão – TO o;

RESOLVO DECRETA:

Art. 1º - Autorizo a despesa de licitação para contratação da empresa, na **PESSOA/JURIDICA EVOLLUX ASSESSORIA & CONSULTORIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 24.013.579/0001-95, estabelecida na RUA 64, número 1544, Araguaia II, CEP 77.760-000, Colinas do Tocantins/TO, neste representado pelo seu administrador **DANILLO DE SOUZA RIBEIRO DA SILVA BOTELHO**, portador do RG nº 1.076.945, CPF nº 054.749.291-02, Totalizando um valor global de R\$ 31.500,00 (Trinta e um mil e quinhentos reais).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 19 de março de 2025.

Registre-se, Publique – se e Cumpra – se.


OSORIO ANTUNES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL